



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**EDITAL 02/2020 – TRÊS COROAS**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Coroas**, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova dissertativa, conforme segue:

- a) Data: **22/01/2020, às 13h45min;**
- b) Local: **Tribunal do Júri do Fórum de Três Coroas** (Rua Felipe Bender, 373, Centro, Três Coroas);
- c) Horário de Realização: a partir das **13h45min;**
- d) Documentação necessária: **documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.]

Três Coroas, 21 de janeiro de 2020.

DANIEL RAMOS GONÇALVES,  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 21/01/2020**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANEXO I**

**EDITAL 02/2020 – TRÊS COROAS**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>
Yasmin Gabriella Rhoden Lopes*	01
Leonardo Rafael Muller	02
Milena Vitória Garbatzki Zimmer Berlitz	03
Greicy Maura Henrich	04
Eduarda Tizian	05
Alessandra Bischoff dos Santos*	06

\* A contratação das candidatas para assumir cargo vago de estágio, obedecidos os critérios de aprovação e classificação fixados neste processo seletivo, fica condicionada a semestralidade exigida no item 2.2 do Edital 01/2020, a qual deverá ser comprovada no momento da contratação, através de atestado emitido pela instituição de ensino.